

REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO

Excelentíssimo:

- Sr. Prefeito
 Sr. Secretário(a)

NOME: <i>Maria da Saúde Pires da Silva</i>	CPF: <i>856.944.104-59</i>
CARGO/FUNÇÃO: <i>Professora</i>	MATRÍCULA Nº: <i>116</i>
SECRETARIA <i>Secretaria de Educação</i>	LOCAL DE TRABALHO:

Venho respeitosamente perante V. Ex^a requerer: *1*

Marque com X uma das opções abaixo:

<input type="checkbox"/> APOSENTADORIA	<input type="checkbox"/> LICENÇA P/ SERVIÇO MILITAR
<input type="checkbox"/> AVERBAR TEMPO DE SERVIÇO	<input type="checkbox"/> LICENÇA PRÊMIO
<input type="checkbox"/> CERTIDÃO DE TEMPO DE SERVIÇO	<input type="checkbox"/> LICENÇA SEM VENCIMENTOS
<input type="checkbox"/> DECLARAÇÃO	<input type="checkbox"/> SALÁRIO FAMÍLIA
<input type="checkbox"/> EXONERAÇÃO A PEDIDO DO SERVIDOR	<input type="checkbox"/> PENSÃO POR MORTE
<input type="checkbox"/> FECHAMENTO DE VÍNCULO (CNIS)	<input type="checkbox"/> PERMUTA OU CEDÊNCIA
<input type="checkbox"/> GOZO DE FÉRIAS	<input type="checkbox"/> REMOÇÃO A PEDIDO DO SERVIDOR
<input type="checkbox"/> LICENÇA MATERNIDADE/PATERNIDADE	<input type="checkbox"/> READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO
<input type="checkbox"/> LICENÇA MÉDICA	<input type="checkbox"/> TITULAÇÃO DE ESCOLARIDADE
<input checked="" type="checkbox"/> LICENÇA P/ ATIVIDADE POLÍTICA	<input type="checkbox"/> OUTROS:

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Solicito desincompatibilização para concorrer ao Pleito Eleitoral 2024 no Município de Verdejante-PE, a partir do dia 06/07/2024. Conforme documentação em anexo.

Maria da Saúde Pires da Silva

Assinatura do(a) requerente
Data: *04/07/2024*

Autorização do(a) Gestor(a)
Data: */ /*

REQUERIMENTO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO

Ao Exmo. Prefeito do Município de Verdejante

Sr. Haroldo Silva Tavares

Prezado,

MARIA DA SAÚDE PIRES DA SILVA, brasileira, casada, servidora pública municipal efetiva vinculada à Secretaria Municipal de Educação de Verdejante, CPF 856.944.104-59, vem respeitosamente, requerer o seu afastamento temporário e remunerado do seu cargo efetivo a partir de 06/07/24 e com retorno na segunda-feira seguinte à data da eleição (07/10/24), a fim de que possa concorrer nas eleições municipais de 2024 ao cargo de Vice-Prefeita de Verdejante, nos termos do artigo 1º, II, I, e IV, a), da Lei Complementar 64/1990.

Desde já, a requerente informa que tão logo seja seu nome aprovado na convenção partidária como candidata, a mesma trará uma cópia da respectiva ata da convenção a vossa senhoria para fins de comprovação da confirmação da candidatura.

Ademais, segue em anexo cópia do comprovante de filiação partidária da requerente, bem como uma declaração do partido informando a sua condição de pré-candidata a Vice-Prefeita.

Pede deferimento.

Verdejante, 27 de junho de 2024.

Maria da Saúde Pires da Silva

MARIA DA SAÚDE PIRES DA SILVA

Requerente



Justiça Eleitoral
Tribunal Superior Eleitoral

CERTIDÃO DE FILIAÇÃO PARTIDÁRIA

A Justiça Eleitoral certifica que, consultando o Sistema de Filiação Partidária - FILIA, MARIA D. SAUDE PIRES DA SILVA, Título Eleitoral: 0361 8218 0841, ESTÁ COM A FILIAÇÃO REGULAR.

Dados da Filiação Partidária

Partido	UF	Município	Data Cadastro Filiação	Data Filiação	Situação
MDB	PE	VERDEJANTE	06/04/2024	06/04/2024	Regular

Atenção: este documento é dotado de presunção apenas relativa de veracidade.

A regularidade de filiação partidária é aferida com base em lançamento feito sob a responsabilidade do partido político no sistema FILIA e considera informações sobre o gozo de direitos políticos extraídas do Cadastro Eleitoral na data desta certidão.

O teor desta certidão não exclui a possibilidade de existirem situações de suspensão ou restabelecimento de direitos políticos ainda não informadas à Justiça Eleitoral ou em trâmite para lançamento, e que devem ter considerados seus efeitos sobre a filiação partidária com base na data da ocorrência.



Esta certidão é expedida gratuitamente e a sua autenticidade pode ser conferida no sítio eletrônico do Tribunal Superior Eleitoral <http://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-filiacao-partidaria> por meio do código de autenticação: AE48.B83C.138D.A112

DECLARAÇÃO

A Presidente da Comissão Provisória Municipal do Partido Movimento Democrático Brasileiro de Verdejante (MDB), Juliana Lima Cavalcante, declara, para devidos fins, que **Maria da Saúde Pires da Silva**, brasileira, casada, servidora pública estadual, professora, CPF 856.944.104-59, está regularmente filiada a essa agremiação partidária, conforme prova a ficha de filiação anexa. Ademais, declaramos também que referida filiada manifesta intenção em ser candidata a Vice-Prefeita do Município de Verdejante pelo Partido MDB nas eleições municipais de 2024, intenção essa que é consentida pelo partido e certamente deverá ser referendada na convenção partidária que se aproxima.

Verdejante, 26 de junho de 2024.


JULIANA LIMA CAVALCANTE

Presidente do MDB